



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para até 200 (duzentas) Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Bariri/SP

2024

m
l
e
d



01. Dados Cadastrais			
Organização da Sociedade Civil: LAV - Lar, Amor e Vida CNPJ: 01.064.135/0001-83			
Endereço: Avenida Luiz Balbino de Queiroz nº 485 – Jd. Nova Bariri			
Cidade: Bariri	UF: SP	CEP: 17250-288	Telefone: 3662-4422
Rede Social: https://pt-br.facebook.com/casaabrigobariri/		E-mail: administrativo@lavbariri.org.br	
Nome do Responsável da OSC: Danieli Munhoz			
RG/Órgão Expedidor: 43.470.900-4 SSP	Cargo: Presidente		
Endereço responsável OSC: Avenida Claudionor Barbieri nº 1.596 – Centro – Bariri/SP			

02. Proposta de Trabalho			
Nome do Projeto:			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.		Prazo de Execução: 12 meses	
Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, encaminhadas pelos serviços de proteção social básica e especial.			
Identificação do Objeto da Parceria: OSC (Organização da Sociedade Civil)			
Justificativa da Proposta: Formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo, autonomia das crianças e adolescentes frente aos interesses dos mesmos, demandas e potencialidades, cuja atividades contribuem para a ressignificação das vivências de isolamento e violação de direitos, oportunizando experiências favoráveis ao desenvolvimento de sociabilidades, fortalecendo vínculos familiares e prevenindo situações de risco social.			
Objetivo Geral: Prestação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para duzentas e cinquenta (250) crianças e adolescentes com idades entre 06 a 15 anos, em regime de contraturno escolar, complementando o trabalho social com as famílias prevenindo a ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.			
Objetivos Específicos:			



- ✓ Complementar as ações das famílias e da comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes através do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- ✓ Promover acesso a serviços setoriais.
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais.
- ✓ Garantir espaços de referência para o convívio em grupo, comunitário, social e o desenvolvimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- ✓ Proporcionar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, bem como sua formação cidadã.
- ✓ Incentivar a participação na vida pública do território, desenvolvendo competências para a compreensão da realidade social e do mundo contemporâneo.
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema de educação.
- ✓ Proporcionar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã das crianças e adolescentes.

03. Metas e Resultados Esperados

Metodologia de Execução das Metas:

- ✓ Acolhimento e escuta qualificada.
- ✓ Postura de valorização e reconhecimento do usuário.
- ✓ Situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo.
- ✓ Exercício de escolha e de tomada da decisões individuais e coletivas como experiência de reflexão e responsabilização.
- ✓ Exercícios de diálogo com estratégia de resolução de conflitos e divergências.
- ✓ Reconhecimento e valorização das diferenças.
- ✓ Orientação e informação.
- ✓ Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos.
- ✓ Apresentação e defesa de Direitos.
- ✓ Fortalecimento das redes sociais e de apoio.
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário.
- ✓ Mobilização para a cidadania.
- ✓ Encaminhamentos.
- ✓ Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

O trabalho será executado conforme os três (3) eixos norteadores do serviço:



- 1) Convivência social (ações e atividades devem estimular convívio social e familiar, proporcionando sentimentos de pertença, formação de identidade, construção do processo de sociabilidade e as relações de cidadania, etc);
- 2) Direito de ser (de forma que as atividades SCFV promovam experiências que potencializem a vivencia desses ciclos etários dentro da sua pluralidade).
- 3) Participação (mediante a oferta das atividades planejadas com foco a estimular a participação dos usuários das diversas esferas da vida pública, começando SCFV passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente seu desenvolvimento como sujeito de direito e cidadão).

Resultados Esperados:

- ✓ Assiduidade;
- ✓ Engajamento nas atividades ofertadas;
- ✓ Formação para a participação e cidadania;
- ✓ Desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes;
- ✓ Proporcionar experiências que possibilitem conhecer o território e ressignificá-los;
- ✓ Ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos;
- ✓ Propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades;
- ✓ Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, riscos sociais, agravamento ou reincidência;
- ✓ Melhora na qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- ✓ Ampliação de repertório;
- ✓ Habilidades para lidar com situações de conflitos;
- ✓ Identificar necessidades específicas dos usuários, e efetuar encaminhamentos (apoio social, psicológico, escolar e violência familiar);
- ✓ Capacitação profissional.

Metodologia de Avaliação das Metas:

- ✓ Avaliação interna realizada pela coordenação e equipe técnica;
- ✓ Reuniões em equipe técnica;
- ✓ Reuniões com Sistema de Garantia de Direitos (SGD);
- ✓ Encontro com a equipe multiprofissional com finalidade de planejar, discutir casos e elaborar estratégias de atuação;
- ✓ Elaborar diagnóstico territorial e avaliação dos impactos causados com a execução do projeto;



- ✓ Avaliação participativa envolvendo os usuários e atores sociais envolvidos, proporcionando a troca de experiências e vivências mútuas;
- ✓ Elaboração de relatórios demonstrativos mensais da execução dos serviços;
- ✓ Registros em prontuários individuais;
- ✓ Acompanhamento na educação;
- ✓ Escuta individual e/ou grupal a fim de obter feedback dos serviços prestados.

04. Cronograma de Execução

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Unidade	Quantidade	
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	Única	Atendimento em regime de contra turno do período escolar.	Unidade	Até 250 crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos do município de Bariri/SP	12 meses

05. Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

	TOTAL	CONCEDENTE MUNICIPAL
Recursos Humanos: (de acordo com a NOB RH/SUAS): salários, encargos, férias, 13º salário, vale alimentação/refeição, gratificação, exame admissional/demissional, adicional noturno, salário família, auxílio creche, insalubridade: 1 Coordenador 1 Supervisor 1 Psicólogo 1 Assistente Social 1 Serviços Gerais 1 Auxiliar Administrativo 5 Orientadores Sociais	R\$ 356.000,00	R\$ 356.000,00



Categoria das despesas –Custeio – Recursos Humanos	Ano	Mês	Valor mensal	Valor total
Salários	2024	Janeiro	R\$ 21.678,60	R\$ 21.678,60
13º salários				
1/3 de férias			R\$ 7.587,51	R\$ 7.587,51
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 2.736,80	R\$ 2.736,80
Encargos: FGTS			R\$ 2.341,29	R\$ 2.341,29
Salários	2024	Fevereiro	R\$ 21.678,60	R\$ 21.678,60
13º salários				
1/3 de férias				
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 2.736,80	R\$ 2.736,80
Encargos: FGTS			R\$ 1.734,29	R\$ 1.734,29
Salários	2024	Março	R\$ 21.678,60	R\$ 21.678,60
13º salários				
1/3 de férias				
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 2.736,80	R\$ 2.736,80
Encargos: FGTS			R\$ 1.734,29	R\$ 1.734,29
Salários	2024	Abril	R\$ 21.678,60	R\$ 21.678,60
13º salários				
1/3 de férias				
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 2.736,80	R\$ 2.736,80
Encargos: FGTS			R\$ 1.734,29	R\$ 1.734,29
Salários	2024	Maio	R\$ 21.678,60	R\$ 21.678,60
13º salários				
1/3 de férias				
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 2.736,80	R\$ 2.736,80
Encargos: FGTS			R\$ 1.734,29	R\$ 1.734,29
Salários	2024	Junho	R\$ 21.678,60	R\$ 21.678,60
13º salários				
1/3 de férias				
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 2.736,80	R\$ 2.736,80
Encargos: FGTS			R\$ 1.734,29	R\$ 1.734,29



Categoria das despesas –Custeio – Recursos Humanos	Ano	Mês	Valor mensal	Valor total
Salários	2024	Julho	R\$ 21.678,60	R\$ 21.678,60
13º salários				
1/3 de férias				
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 2.736,80	R\$ 2.736,80
Encargos: FGTS			R\$ 1.734,29	R\$ 1.734,29
Salários	2024	Agosto	R\$ 21.678,60	R\$ 21.678,60
13º salários				
1/3 de férias				
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 2.736,80	R\$ 2.736,80
Encargos: FGTS			R\$ 1.734,29	R\$ 1.734,29
Salários	2024	Setembro	R\$ 22.762,53	R\$ 22.762,53
13º salários				
1/3 de férias				
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 2.873,64	R\$ 2.873,64
Encargos: FGTS			R\$ 1.821,00	R\$ 1.821,00
Salários	2024	Outubro	R\$ 22.762,53	R\$ 22.762,53
13º salários			R\$ 22.762,53	R\$ 22.762,53
1/3 de férias				
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 2.873,64	R\$ 2.873,64
Encargos: FGTS			R\$ 3.642,00	R\$ 3.642,00
Salários	2024	Novembro	R\$ 22.762,53	R\$ 22.762,53
13º salários				
1/3 de férias				
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 2.873,64	R\$ 2.873,64
Encargos: FGTS			R\$ 1.821,00	R\$ 1.821,00
Salários	2024	Dezembro	R\$ 22.762,53	R\$ 22.762,53
13º salários				
1/3 de férias				
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 2.873,64	R\$ 2.873,64
Encargos: FGTS			R\$ 1.821,00	R\$ 1.821,00



CUSTEIO:	TOTAL	CONCEDENTE ESTADUAL
Manutenção: Serviços de Terceiros PJ: <ul style="list-style-type: none">- Manutenção e conservação de veículos e equipamentos- Serviços de comunicação em geral- Pequenos Reparos, consertos, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade (sem que ocorra ampliação)- Prestação de Serviços técnicos profissionais		
Materiais de Consumo: <ul style="list-style-type: none">-Ferramentas-Material elétrico eletrônico para manutenção proteção e segurança-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos-Material para manutenção de bens moveis e imóveis-Material elétrico e eletrônico	R\$ 34.102,76	R\$ 34.102,76
Serviços de Terceiros PJ: <ul style="list-style-type: none">- Locação de imóveis- Locação de Veículos, máquinas e equipamentos- Deslocamento de usuários para participação nas atividades- Deslocamento da equipe para atendimento do público- Manutenção e conservação de veículos e equipamentos- Serviços de comunicação em geral- Prestação de Serviços técnicos profissionais- Capacitações e oficinas para equipe e usuários- Serviços diversos (água, Luz, telefone, entre outros)- Atividades recreativas e de lazer- Diárias e refeições para equipe em capacitações		
Materiais de Consumo: <ul style="list-style-type: none">- Gêneros de Alimentação- Gás- Material Educativo e Esportivo- Material de Expediente- Material para festividades e homenagens- Material de Processamento de Dados- Material de Acondicionamento e embalagem- Roupa de Cama, mesa e banho- Material de Copa e cozinha- Material de higiene- Material de Limpeza e produção de higienização- Tecidos e Aviamentos- Material para áudio, vídeo e foto- Ferramentas		



- Material elétrico eletrônico para manutenção proteção e segurança - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - Material para manutenção de bens moveis e imóveis - Material elétrico e eletrônico.		
Total	R\$ 34.102,76	R\$ 34.102,76

06. Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)

I - Órgão Concedente Municipal

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	\$ 35.000,00	\$ 26.500,00	\$ 26.500,00	\$ 26.500,00	\$ 26.500,00	\$ 26.500,00
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	\$ 26.500,00	\$ 26.500,00	\$ 27.700,00	\$ 52.400,00	\$ 27.700,00	\$ 27.700,00

I - Órgão Concedente Estadual

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	-	-	-	\$ 3.789,19	\$ 3.789,19	\$ 3.789,19
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	\$ 3.789,19	\$ 3.789,19	\$ 3.789,19	\$ 3.789,19	\$ 3.789,19	\$ 3.789,24

II - Organização da Sociedade Civil (Contrapartida)

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	-	-	-	-	-	-
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	-	-	-	-	-	-

07. Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Item	Nome e Especificação do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário (R\$1,00)	Valor Total (R\$1,00)
Total Geral (R\$ 1,00)				

01 - 30.000,00 01 - 30.289,19
02 - 26.500,00 02 - 30.289,19
03 - 26.500,00 03 - 31.489,19
04 - 30.289,19 04 - 30.189,19
05 - 30.289,19 05 - 32.489,19
06 - 30.289,19 06 - 33.489,24



LAV - LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS - sob nº 23 em 21/02/2008

Bariri/SP, 19 de Dezembro de 2023



Danieli Munhoz
Presidente
CPF 368.699.438-00

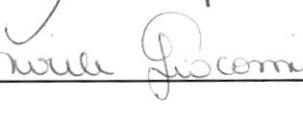
Aprovação do Plano de Trabalho

Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: 20 / 12 / 2023

Assinatura 1: 

Assinatura 2: 

Assinatura 3: 